



RESENHA

Resenha de *Current Trends in Slavery Studies in Brazil*

Review of Current Trends in Slavery Studies in Brazil

Reseña de Current Trends in Slavery Studies in Brazil

Lúcio Álvaro Marques¹

orcid.org/0000-0002-7571-0977

lucio.marques@uftm.edu.br

Recebido em: 31 mar. 2025.

Aprovado em: 05 jun. 2026.

Publicado em: 25 set. 2026.

Resumo: Apresenta uma resenha da obra *Current Trends in Slavery Studies in Brazil* (2023), editada por Stephan Conermann, Mariana Dias Paes, Roberto Hofmeister Pich e Paulo Cruz Terra, destacando o estado da arte sobre os estudos da escravidão no Brasil.

Palavras-chave: escravidão; Brasil; filosofia brasileira.

Abstract: It presents a review of *Current Trends in Slavery Studies in Brazil* (2023), edited by Stephan Conermann, Mariana Dias Paes, Roberto Hofmeister Pich and Paulo Cruz Terra, highlighting the state of the art in slavery studies in Brazil.

Keywords: slavery; Brazil; Brazilian Philosophy.

Resumen: Presenta una reseña de *Current Trends in Slavery Studies in Brazil* (2023), editado por Stephan Conermann, Mariana Dias Paes, Roberto Hofmeister Pich y Paulo Cruz Terra, en la que se destaca el estado actual de los estudios sobre la esclavitud en Brasil.

Palabras clave: esclavitud; Brasil; filosofía brasileña.

CONERMANN, Stephan; PAES, Mariana Dias; PICH, Roberto Hofmeister; TERRA, Paulo Cruz (ed.). *Current Trends in Slavery Studies in Brazil*. Berlin: Walter de Gruyter, 2023. 339 p.

O livro *Current Trends in Slavery Studies in Brazil*, publicado na Alemanha em 2023, reúne doze intelectuais provenientes de universidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (sete mulheres e cinco homens), além de dois pesquisadores atuantes na Alemanha (na Universidade de Bonn e no Instituto Max Planck).

Os textos trabalham com diferentes registros da pesquisa histórica – o cultural, o político, o social, o econômico, o jurídico e o eclesial – a partir de um fio condutor único: a escravidão negra e indígena no Brasil. Independentemente do enfoque e/ou da perspectiva que o capítulo analisa, é patente a centralidade do debate sobre a principal chaga da história colonial e imperial brasileira, a escravidão. Daí nasce uma obra robusta como fruto da colaboração investigativa entre pesquisadoras/



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), Uberaba, Minas Gerais, Brasil.

Esta pesquisa foi desenvolvida com apoio de Bolsa de Produtividade em Pesquisa CNPq. Bolsista de Produtividade em Pesquisa PQ-C. Processo 303781/2024-6 (CNPq). Professor na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Membro do Laboratório de Filosofia e Ciências Sociais (LAFICS). Coordenador do grupo de pesquisa Studia Brasiliensia (CNPq) e da Série Scripta Brasiliana, da Editora Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7571-0977> E-mail: lucio.marques@uftm.edu.br

es no Brasil e na Alemanha. Indica-se, já a princípio, que o tema desperta o interesse muito além deste país e que compreender a história da escravidão é uma condição fundamental para pensar as consequências da desigualdade social presentes até então entre nós.

Partindo de estudos de história cultural, Martha Campos Abreu (Unicamp) apresenta um estudo sobre o não lugar das canções de escravos entre 1880 e 1910, sinalizando como o mercado cultural brasileiro fechou as portas para esse tipo de produção e representação sonora e iconográfica. Na sequência, Crislayne Gloss Marão Alfagali (PUC-Rio) investiga a atuação de pessoas negras no território mineral mineiro. Não causa espanto que uma presença tão marcante dessas pessoas tenha sido pouco reconhecida, em alguns estudos, na história ambiental e política metalúrgica no século XVIII (p. 56). Isso evidencia mais uma vez o vácuo histórico sobre a pesquisa colonial, inclusive nas regiões centrais do ciclo do ouro. Ato contínuo, Maria Helena Pereira Toledo Machado (USP) analisa a maternidade e suas implicações no horizonte da Lei do Ventre Livre. Não por acaso, há três aspectos que se tornam notórios em sua investigação: a redução dos escravizados aos trabalhos mais humildes; sua exclusão do meio social vigente naquele tempo; os protestos e as resistências contra práticas nefastas da dita elite social, cujos membros tentavam se passar por bons seguidores dos costumes cristãos.

Beatriz Galloti Mamigonian (UFSC) prioriza o estudo dos direitos de africanos libertos no século XIX. A situação jurídica no Brasil imperial conjugava, de um lado, a legislação pouco sistemática da parte luso-brasileira e, de outro, uma considerável pressão jurídica e econômica exercida pela Inglaterra. A legislação nascente no Brasil não seria outra que confusa e imprecisa, deixando a situação dos africanos dentro das terras brasileiras entre 1820 e 1860 perdida a ponto de dar azo a novos desmandos. É ilustrativa a história da "lei para inglês ver" (Lei Feijó, de 1831) que "declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos", cujo efeito não foi pleno,

sobretudo após os avanços do conservadorismo na primeira metade do século XIX. E, no mesmo tom, encontra-se o texto de Mariana Armond Dias Paes (Instituto Max Planck), que trata da lei e da escravidão no Brasil Império. O primeiro aspecto notório é a ausência de leis que garantissem aos escravizados o acesso ao direito e à justiça naquele tempo; o segundo aspecto é o reconhecimento tácito e cruel da inoperância da lei para garantir o mínimo direito social aos escravizados: "a história jurídica em geral, e a história da lei da escravidão em particular, são marcadas por uma dicotomia generalizada entre 'a lei' e a 'realidade', que se desdobra em 'a lei' e a 'prática social', 'a lei na ação' e a 'lei nos livros', 'a lei' e os 'costumes', etc." (p. 115, tradução nossa) – o que ilustra, em parte, os limites da hermenêutica jurídica naquele contexto específico.

Tâmis Peixoto Parron (UFF) explora um aspecto pouco desenvolvido sobre as relações comerciais em torno da escravidão no século XIX. Longe de ser um aspecto isolado, a ação do mercado de capitais mobilizou o tráfico e a escravidão como política econômica com alta lucratividade. Mais que isso, contrariando a ideia isolacionista de que o Brasil operou sozinho nesse mercado, Tâmis Parron mostra a articulação entre Cuba, EUA e Brasil na economia (*oikoumene*) escravista do século XIX. Não se trata apenas de uma atividade ilegal sob forte vigilância britânica, mas de um *holding* comercial (para usar uma expressão atual) que envolvia uma tecnologia, cartas de crédito e recursos humanos fornecidos pelos norte-americanos para facilitar o comércio no Brasil e em Cuba. Some-se a isso as políticas de transporte, estocagem e tecnologias de plantio que se associavam ao tráfico.

Os capítulos subseqüentes abordam, respectivamente, o debate teológico-jurídico e os linchamentos, imprensa e tribunais no século XIX. O primeiro, redigido por Roberto Hofmeister Pich (PUCRS), reconstrói a argumentação teológica e jurídica que permitia ou vetava a escravidão no Brasil e nos domínios católicos. De um lado, a Bula *In supremo apostolatus* (1839), do Papa Gregório XVI, proibia terminantemente aos católicos seguir

com o tráfico de escravos. De outro, a *Escravidão ofendida e defendida* (1840), de Dom Antônio Ferreira Viçoso (bispo em Mariana, Minas Gerais), não apenas endossa a postula papal, mas serve como instrumento de luta contra os defensores da escravidão, inclusive seu irmão de ordem, o Padre Leandro Rebelo Peixoto e Castro. A ofensiva dos proprietários de escravos nas terras mineiras centrava-se, principalmente, na desqualificação de legislação e na defesa da economia brasileira como necessariamente dependente da escravidão como recurso fundamental. Malgrado tais proprietários se dissessem cristãos católicos, seguiam em aberta discordância com a legislação imperial e com as leis eclesiásticas.

Ato contínuo, Ricardo Figueiredo Pirola (UNICAMP) expõe certas consequências da abolição no espaço social e político brasileiro: a primeira, o quão tardiamente ocorreu a abolição de fato (1888), uma vez que a legislação inicial já declarava "livres todos os escravos vindos de fora do Império" desde 1831; a segunda, a falta de indenização dos proprietários de escravos que, como força ativa da economia imperial, criticaram a abolição como golpe contra eles; a terceira, decorrente da segunda, a indignação dos proprietários, levando ao golpe militar de 1890 que destituiu o Império e fundou a República.

Na sequência, Fabiane Popinigis (UFRRJ) e Lília Katri Moritz Schwarcz (USP) juntam a história da economia doméstica das mulheres africanas e suas descendentes e a política de anonimato e invisibilidade dos escravizados. Iniciando, Fabiane expõe o papel central dos negócios de venda de alimentos desenvolvidos por mulheres africanas no interior de Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. A economia doméstica dessas mulheres sustentou por tempos suas vidas e as vidas de seus descendentes na informalidade através de redes de crédito e comércio com os poderosos. Daí, ela aponta para três aspectos centrais: desconstruir a ideia de "plantations" como forma explicativa geral da economia imperial, superar a descaracterização do trabalho doméstico como improdutivo, e estudar a visão estrutural dos processos e experiências dessas

mulheres como trajetórias de sucesso. A partir daí, Lília completa o díptico denunciando a invisibilidade da condição dos escravizados no curso da diáspora afro-atlântica. Como se isso não fosse bastante, pesa sobre os escravizados não somente uma lógica da disciplina e do castigo então impostos, mas também, após a abolição, a política que, de um lado, reescreve a história da escravidão na iconografia negra como se eles tivessem uma dívida de gratidão eterna pela abolição e, de outro, mantém uma política visual que os relega ao anonimato e à invisibilidade na representação pictórica.

No penúltimo capítulo, Paulo Cruz Terra (UFF) desenvolve um tópico de história do trabalho. A criminalização da vadiagem pela legislação brasileira nada mais era que uma forma de reintroduzir a disciplina laboral como norma geral da política dos corpos. Abolida a escravidão, a apologia legal do trabalho permitiria reordenar a sociedade pela subordinação dos corpos à ascese pelo trabalho e, em última instância, "na profunda transformação global das relações de trabalho, a criminalização da vadiagem tornou-se um importante recurso para as classes dominantes manterem a ordem e a produção" (p. 285, tradução nossa). O domínio dos corpos apenas se transforma agora em política pública dentro do reino do trabalho e da disciplina da sociedade laboral.

O último capítulo, de Carlos Alberto de Moura Ribeiro Zeron (USP), estuda o conceito de justiça partilhada nos trilhos da legislação lusitana e sua aplicação escravista. Em resumo, para além de reconhecer o discurso teológico-político como legitimador da escravidão, há também o interesse do poder econômico e uma práxis social que legitimam as políticas escravistas. As formas como os donos do poder encontraram para legitimar o ilegítimo foi moldar o direito de acordo com seus interesses, transformando a situação dos Tapuias da Ibiapaba em questão de fato legal para o domínio dos povos nativos. À medida que se perverteu o direito positivo e o direito teológico em legitimadores da causa escravista, agora precisavam somente encontrar

um método social de reduzir a liberdade indígena e reescrever sua história, o que se fez quer pela tutela da liberdade dos indígenas nas reduções, quer pela demonização dos costumes e ritos que cultivavam. Daí a "(des)qualificação dos índios era a brecha por onde retornava incessantemente o conceito aristotélico de 'escravidão natural', ao passo que a recusa da sujeição moderada e da tutela dos índios justificava as guerras que geravam a escravidão civil" (p. 325, tradução nossa).

Para além do conteúdo formalmente expresso, há outros aspectos dignos de nota. (i) Embora seja uma obra de especialistas, não se trata de uma obra somente para seus pares. A linguagem é acessível e a fundamentação é exaustiva. Por isso, a obra se presta também como fonte de pesquisa para quem se interessa. Cada capítulo apresenta extensas bibliografias primária e secundária que constituem, certamente, um dos aspectos de maior destaque para compreender o estado da arte das pesquisas sobre o tema. (ii) A obra traz ainda uma breve biografia de cada autor/a e um índice analítico que se destacada tanto pela brevidade quanto pela excelência de sua completude. (iii) Ao mesmo tempo, é digno de nota o fato que a obra, editada na Alemanha, chegaria ao Brasil por mais de 650 reais, entretanto, ela encontra-se gratuitamente disponível para baixar na página da Editora De Gruyter (<https://www.degruyter.com/document/doi/10.1515/978311026527/html>). Isso mostra um importante aspecto da política de produção e distribuição do conhecimento do Centro de Estudos de Dependência e Escravidão de Bonn, vinculado à Universidade de Bonn. (iv) A obra se inscreve num conjunto de pesquisas desenvolvidas por aquele Centro de Estudos sob os cuidados do pesquisador principal e porta-voz, o professor doutor Stephan Conermann, que é seu coeditor. (v) *Last but not least*, nestas pesquisas de tanta relevância, é justo lembrar: uma vez que a escravidão já foi naturalizada no passado (como diz Carlos Zeron), isso não exime a humanidade do risco de voltar a considerar a ideia de superioridade de uma pessoa sobre outra em outros momentos históricos. Outrora, foi em Aristóteles que encontraram o conceito de

instrumento com alma (*ktêma en pshychôs*) para reduzir a condição humana a mero instrumento; hoje, por razões não menos torpes, ainda há quem defenda a suposta superioridade de uns sobre outros não diretamente em defesa da escravidão, mas defendendo formas de vida indignas de serem humanamente suportadas – por isso a leitura dessa obra é tão recomendável quanto urgente nos tempos em que vivemos.

Lúcio Álvaro Marques

Bolsista de Produtividade em Pesquisa PQ-C. Processo 303781/2024-6 (CNPq). Professor na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Membro do Laboratório de Filosofia e Ciências Sociais (LAFICS). Coordenador do grupo de pesquisa Studia Brasiliensia (CNPq) e da Série Scripta Brasiliana, da Editora Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores.

Endereço para correspondência

LÚCIO ÁLVARO MARQUES

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais

Rua Vigário Carlos 100 Sala 535, Nossa Senhora da Abadia, 38025350

Caixa Postal: 35420000

Uberaba, Minas Gerais, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.